

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento n. 1

Referência: Pregão Eletrônico n. 16/2014

Data: 18/7/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de pesquisa de clima organizacional junto aos servidores da ANEEL.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 16/2014

ESCLARECIMENTO N. 1

Prezados Senhores,

1. Em atenção aos pedidos de esclarecimentos enviados por empresas que retiraram o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico n. 16/2014, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no site www.comprasnet.gov.br e também no site da ANEEL (www.aneel.gov.br).

BRUNO MINORU AKIMOTO
Pregoeiro

Pergunta 1

Quanto ao item 8.4.1.1 do Edital, questionamos se o Atestado de Capacidade Técnica referente à realização de pesquisa de clima organizacional pode ser referente a empresas com 100 (cem) funcionários.

Resposta 1

Não. Conforme item 8.4.1.1 do Edital, abaixo transcrito, o Atestado de Capacidade Técnica deve se referir a organizações com mais de 500 (quinhentos) colaboradores.

*8.4.1.1 Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando aptidão no desenvolvimento de processos na área de Desenvolvimento Organizacional, cuja parcela de maior relevância seja a realização de pesquisa de clima organizacional, **em organizações que possuam mais de 500 colaboradores (grifo nosso).***